

Processo Seletivo para seleção de bolsista Gestor(a) Acadêmico no IQSC/USP

Este Processo Seletivo tem por finalidade selecionar um(a) candidato(a) com título de Doutor, para recebimento de uma bolsa para atuar no Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA), de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução CoPI N° 8310, de 29 de agosto de 2022, para atuar no Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da Universidade de São Paulo (USP), Campus de São Carlos.

1.1. O(a) candidato(a) selecionado à bolsa deverá desenvolver atividades visando sua formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa:

- I – gestão dos entregáveis do projeto, da seleção e supervisão de pessoal, das compras e importações, das entregas de relatórios, da propriedade intelectual, das licenças e autorizações necessárias;
- II – prospectar parceiros e financiadores;
- III – coordenar iniciativas de divulgação e comunicação;
- IV – representar o grupo em conferências e eventos internacionais, bem como em reuniões com potenciais parceiros e financiadores.

1.2. O(a) bolsista(a) deverá atender os seguintes grupos de pesquisa:

- Grupo de Processos Eletroquímicos e Ambientais (GPEA), coordenado Prof. Prof. Marcos Lanza, localizado no Edifício de Química Ambiental do IQSC, Área II do Campus de São Carlos.
- Grupo de Cromatografia (CROMA), coordenado Prof. Prof. Fernando Lanças, localizado no Edifício de Q7 do IQSC, Área I do Campus de São Carlos.

2. Requisitos do(a) candidato(a)

2.1. O(A) candidato(a) ao Programa deve possuir título de Doutor de qualquer instituição, nacional ou estrangeira.

2.2. O(A) candidato(a) deve possuir experiência na área de conhecimento do projeto em que realizará seu treinamento/participará.

2.3. Docentes, servidores(as) técnicos e administrativos, alunos(as), pós-doutorandos(as) e pesquisadores(as) colaboradores(as) da USP não podem participar do Programa, mesmo em caso de afastamento.

2.4. O(A) participante não poderá possuir vínculo empregatício, mesmo em caso de afastamento.

2.5. A dedicação ao Programa será de 40 (quarenta) horas semanais em regime de dedicação exclusiva.

2.6. Não será permitida a acumulação da bolsa do Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa com bolsas pagas por agências de fomento, empresas e demais financiadores, e outras bolsas da Universidade de São Paulo.

3. Valor da bolsa

3.1. R\$ 8.479,20 (oito mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos) mensais brutos (antes da incidência de imposto de renda) pelo período de 12 meses.

3.2. As bolsas poderão ser prorrogadas por até 12 meses, a critério da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, e de acordo com a disponibilidade de recursos.

4. Prazos previstos para inscrições, documentos e seleção do bolsista

4.1. O(A) candidato(a) interessado na bolsa deverá efetuar sua inscrição enviando toda a documentação exigida para os seguintes e-mails marcoslanza@usp.br e flancas@iqsc.usp.br até as 18h do dia 08.08.2025.

4.2. Os documentos requeridos para a inscrição são a comprovação do título de doutor; o curriculum vitae; e os documentos pessoais.